SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2640

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **23 de Julho de 2020 às 09h30min,** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por item no Lote, LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL**, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2020. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 08 de Julho de 2020.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4D396CE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL) NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MONICA JUSSARA OLIVEIRA ANDRADE 07151794460** - R$ 63.100,00 -

Cabaceiras - PB, 08 de Julho de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FD46F16B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL) NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00012/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20.122.1009.2040 - Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Programa de Trabalho: 15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2020**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 04401/2020 - 08.07.20 - **MONICA JUSSARA OLIVEIRA ANDRADE 07151794460** - R$ 63.100,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:976B7253

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Tomada de Preços n.º 00004/2020, objeto Contratação de

escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial, conforme o termo de referência, com fundamento na ata constantes dos autos, e em conformidade com o edital e disposições da Lei n.º 8.666/93, na forma abaixo especificada: Empresa: JOAQUIM LOPES VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 18.912.038/0001-04, pontuação: 60 - Nota Técnica: IT: 60/100X100=0,6X100=60; Empresa: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, pontuação: 80 - Nota Técnica: IT: 80/100X100=0,8X100=80 e Empresa: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP – CNPJ Nº 08.649.000/0001-29, pontuação: 100 - Nota Técnica: IT: 100/100X100=1X100=100. Diante da pontuação obtida na análise da proposta técnica, de acordo com o item 10 do Instrumento Convocatório, a comissão, decide pela CLASSIFICAÇÃO das empresas JOAQUIM LOPES VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações desta forma fica aberto o prazo recursal. O presidente da Comissão ainda informa que em não havendo interposição de recurso ao resultado da análise técnica, fica marcada a abertura de proposta de preços da referida Tomada de Preços para o dia 17/07/2020, ás 13h00min.

Conceição/PB, 06 de julho de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AF5C442F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2020

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ALVES DE SOUSA,** inscrito(a) no CPF sob n° 061.031.434-38, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado(a), na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Creche Fabiola Michele, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.
Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:61972B77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Coletes e Baterias, destinados dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00002/2020.

DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2015 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE;12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2031 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV - 08 244 1014 2065 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08 244 1014 2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 27 812 1016 2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 90201/2020 - 30.06.2020 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R$ 287.327,20.

Conceição - PB, 30 de Junho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DABEA399

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, em favor do licitante: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, pelo valor global de **R$ 17.449,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 01 de julho de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F607B42D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, em favor do licitante: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, pelo valor global de **R$ 17.449,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 01 de julho de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BE54BB3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚSE - 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL R$ 17.449,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2020 À 30/09/2020

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 02 de julho de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C240B9B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020**, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1064902-63, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Água Branca e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R$ 243.127,19 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 07 de julho de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C717096F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020**, objetivando a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1064902-63, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Água Branca e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R$ 243.127,19 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos,** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 07 de julho de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:860EDF79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03**.**

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1064902-63, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Água Branca e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Contrato de Repasse n.º 1064902-63 e orçamento do Município de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 451 3015 1042 Construir/Reformar Pavimentação Asfáltica e em Paralelepípedo de Ruas/Avenidas – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 243.127,19 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Dezenove Centavos).

VIGÊNCIA: 08/07/2020 à 08/07/2021

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 08 de julho de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:17BFC68B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020,A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO DIPLOMA REGIMENTAL COMPETENTE,

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020 DE, 08 DE JULHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

CONSIDERANDOque a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando que ambientes fechados não aglomerem pessoas, as reuniões legislativas acontecerão sem a presença do público que acompanhará via rádio;
CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, Estado e Município sejam nas empresas privadas, esporte e serviços público;
CONSIDERANDO que o Prefeito de Bonito de Santa Fé - PB, publicou o Decreto de Nº 026 /2020 caracterizando situação de calamidade pública no âmbito do município;
CONSIDERANDO que o município de Bonito de Santa Fé possui casos confirmados e com tendências a aumentar;

RESOLVE:

Art. 1º: - Fica determinado que as Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo compreendidas entre 01 de julho a 20 de dezembro, a partir da data da publicação deste ato, será realizada apenas uma por mês, sendo na última sexta feira de cada mês, determinação esta que poderá deixar de existir caso o município não apresente mais nenhum caso de covid-19
Art. 2º: Esta determinação não prejudicará os trabalhos legislativos, visto que o expediente obedecerá o que determina o Art. 8º do Decreto de Nº 018/2020 do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º: Ficam os Senhores Vereadores informados que havendo necessidade para votação de alguma matéria urgente, a secretaria da casa comunicará com antecedência de até 72hs para o comparecimento de todos.
Art. 4º: Fica determinado que os servidores da Câmara estarão a disposição da mesa diretora e demais vereadores para executar os seus trabalhos legislativos, podendo para isto usar os meios de comunicação disponíveis.
Art. 5º: Fica determinado que vereadores e funcionários devem estar no ambiente desta casa devidamente protegido com máscara e cumprindo o distanciamento social estabelecido pelos órgãos de saúde;

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2020.

FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS
Presidente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EA690D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.079/2020,MARIA LACERDA DE SOUSA BARBOSA_ REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.079/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, juntamente com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE (IPASB)**, usando suas atribuições legais (Art. 78, IV, da Lei Municipal nº 523/2006, com a redação dada pela Lei nº 750/20090), c**onsiderando** a existência de erros por ocasião da expedição da Portaria nº 042/2000, ao constar equivocadamente o cargo da servidora aposentada, adiante especificada, como sendo Professora MAG I quando a mesma ocupava o cargo de Professora MAG II, em virtude da sua qualificação profissional para o exercício do Magistério**,** obtida em 30.10.1987, por meio do Diploma expedido, na data de 30.10.1987, pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Ensino Supletivo, Projeto Logos II, bem como pelo teor da Certidão de Tempo de Contribuição, datada de 18.10.1999, Portaria nº 037/2000 e a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 002/1999,
RESOLVEM:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 042/2000, de 27 de outubro de 2000, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

"O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, juntamente com o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE (IPASB),** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Art.2º.Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora pública municipal MARIA LACERDA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 00.11-451, RG nº 456.995 SSP/PB, no cargo de Professora, símbolo MAG II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município, com base no que dispõe a Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 8º, c/c o art. 40, § 5º, Constituição Federal, decorrente de admissão no serviço público do Município de Bonito de Santa Fé, ocorrida 01 (um) de março de 1973.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 27 (vinte e sete) de outubro de 2000.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de julho de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B9A86459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.080/2020,MADELINE PEREIRA LACERDA_REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerara**Sra. Madeline Pereira Lacerda,**portadora de**CPF: Nº.064.065.684-60 e RG. 2960854-SSP/PB,**do cargo em confiança de**Coordenadoria De Enfermagem Hospitalar**, lotada na**Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2CB409CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.081/2020,DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DE MÉDICOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇAS E ATESTADOS, QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, E EXAMES ADMISSIONAIS PARA OS FINS DA LEGISLAÇÃO _R

PORTARIA Nº.081/2020.

Dispõe sobre a nomeação da junta médica oficial do município e de médicos para homologação de licenças e atestados, que geram afastamento de servidores de suas atividades funcionais, e exames admissionais para os fins da legislação pertinente a matéria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,
RESOLVE:
Art.1º. Fica constituída a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do decreto municipal de número 005 publicado em 23 de fevereiro, Edição Nº.1792 do Diário Oficial Dos Município Do Estado Da Paraíba, e demais legislação pertinente à matéria.

Art.2º. Nomeia para compor a junta médica oficial do município, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais, seguintes membros, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro:
Dra. LIS MAGALHÃES
Dra. ROMERO MORAIS DE LACERDA
Dr. JOÃO VITOR CAVALCANTE PEDROSA LUNA
Art.3º. Nomeia a Dra. **LIS MAGALHÃES**, como médico homologador dos atestados que gerem afastamento de período inferior a 15 dias, e na sua ausência o Dr. Antônio Gomes Lacerda Júnior.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CB6A6FE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, torna público para conhecimento do público e interessados que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 Cujo OBJETO É: Aquisição de Material Médico e de Equipamentos Médicos para implantação de Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, nos termos da Portaria 1.579 de 19 de junho de 2020. Informa ainda que oedital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08H:00M (Horário de Brasília) do dia 15/07/2020. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (083) 99893-8850 ou através do e-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Catingueira – PB, em 08 de julho de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:97086D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, torna público para conhecimento do público e interessados que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 Cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos Médicos para implantação do Laboratório Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa ainda que oedital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08H:00M (Horário de Brasília) do dia 21/07/2020. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (083) 99893-8850 ou através do e-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Catingueira – PB, em 08 de julho de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F592706F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

NOTIFICADA: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 22/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2020, estabelece o prazo de até 02(dois) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que a empresa notificada não vem realizando integralmente o fornecimento de todos os produtos solicitados.
Considerando que o Parágrafo Segundo da Clausula Sexta do Contrato prevê a possibilidade de realinhamento de preço para manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato em momentos de instabilidade de preços no mercado, desde que com comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 22/2020, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, na hipótese da existência de atraso, em obediência ao edital e contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Catigueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:75552EE9

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

NOTIFICADA: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 23/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2020, estabelece o prazo de até 02(dois) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que a empresa notificada não vem realizando integralmente o fornecimento de todos os produtos solicitados.
Considerando que o Parágrafo Segundo da Clausula Sexta do Contrato prevê a possibilidade de realinhamento de preço para manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato em momentos de instabilidade de preços no mercado, desde que com comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 23/2020, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a

condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, na hipótese da existência de atraso, em obediência ao edital e contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Catigueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0333091E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

NOTIFICADA: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 27/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2020, estabelece o prazo de até 02(dois) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que a empresa notificada não vem realizando integralmente o fornecimento de todos os produtos solicitados.
Considerando que o Parágrafo Segundo da Clausula Sexta do Contrato prevê a possibilidade de realinhamento de preço para manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato em momentos de instabilidade de preços no mercado, desde que com comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 27/2020, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, na hipótese da existência de atraso, em obediência ao edital e contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Catigueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:13D27870

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

NOTIFICADA: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 25/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2020, estabelece o prazo de até 02(dois) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que a empresa notificada não vem realizando integralmente o fornecimento de todos os produtos solicitados.
Considerando que o Parágrafo Segundo da Clausula Sexta do Contrato prevê a possibilidade de realinhamento de preço para manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato em momentos de instabilidade de preços no mercado, desde que com comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 25/2020, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, na hipótese da existência de atraso, em obediência ao edital e contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Catigueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AB4AA914

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

NOTIFICADA: **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 26/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2020, estabelece o prazo de até 02(dois) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que a empresa notificada não vem realizando integralmente o fornecimento de todos os produtos solicitados.
Considerando que o Parágrafo Segundo da Clausula Sexta do Contrato prevê a possibilidade de realinhamento de preço para manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato em momentos de instabilidade de preços no mercado, desde que com comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 26/2020, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, na hipótese da existência de atraso, em obediência ao edital e contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Catigueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2A590280

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

NOTIFICADA: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 24/2020, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2020, estabelece o prazo de até 02(dois) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.
Considerando que a empresa notificada não vem realizando integralmente o fornecimento de todos os produtos solicitados.
Considerando que o Parágrafo Segundo da Clausula Sexta do Contrato prevê a possibilidade de realinhamento de preço para manutenção do equilíbrio econômico – financeiro do contrato em momentos de instabilidade de preços no mercado, desde que com comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
Considerando que o Contrato Administrativo nº 24/2020, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, na hipótese da existência de atraso, em obediência ao edital e contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.
Sem mais para o momento.

Catingueira - PB, 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Catigueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4902ECA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 165/2017

Pregão Presencial Nº 024/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: EPC Empresa Paraibana Prest. de Serv. Comb. a Convenio Ltda-EPP, CNPJ nº 05.560.288/0001-72. Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 12/06/2019 a 12/06/2020, para a nova vigência que de 12/06/2020 a 12/06/2021, visando a continuação dos Prestar de serviços parcelado de assessoria técnica no cadastro de propostas no SINCONV e acompanhamento de processos junto à Caixa Econômica Federal (Lote I); Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com isso o valor total contratado passa a ser de R$ 120.000,00. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Breno L. Cordeiros (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BC839462

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 166/2017

Pregão Presencial Nº 024/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Susplaneja Treinamento E Consultoria Ltda, CNPJ nº 13.214.981/0001-11. Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 12/06/2019 a 12/06/2020, para a nova vigência que de 12/06/2020 a 12/06/2021, visando a continuação dos serviços parcelado de assessoria técnica permanente - modalidade produto para Gestão SUS, nas áreas de planejamento, gestão de projetos técnicos em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (lote II); Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R$ 112.000,00, com isso o valor total contratado passa a ser de R$ 448.000,00. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Ronaldo E. dos Santos (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6F3EB3CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2020
PREGÃOPRESENCIAL 012/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

RS REFRIGERAÇÃO-ME
Inscrita no **CNPJ nº 18.119.058/0001-14**
Com sede na AV. Dep. Soares Madruga, 229, Centro, Itaporanga-PB.
Com valor de **R$ 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

ITAPORANGA – PB, 07 de julho de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:9742076A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
CONTRATO Nº 100/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICOS-HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ: 08.160.290/0001-42
Com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n° 110, bairro Catolé, Campina Grande-PB
Com valor de R$ 36.387,20 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 08/07/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:0DFDE582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1188/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO PAULO BELO DA SILVA, portador do RG nº. 3.404.817-2 VIA-SSDS/PB e CPF nº. 079.127.874-37, para o cargo comissionado de **DIRETOR DA CRECHE MARIA AGUIAR NÓBREGA DE SÁ – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Julho de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:69FA4137

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, que objetiva a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

RS REFRIGERAÇÃO-ME
Inscrita no **CNPJ nº 18.119.058/0001-14**
Com sede na AV. Dep. Soares Madruga, 229, Centro, Itaporanga-PB.
Com valor de R$ 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato **no prazo de dois dias uteis a contar desta publicação**, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de julho de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:131E54D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1189/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:

Designar CALINA JEIKA NEVES DANTAS ARAÚJO, portadora do RG nº. 9.913.986-SDS/PE e CPF nº.062.377.324-46, nomeada, pela Portaria nº. 1177/2020, **para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS,** podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 08 de Julho de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E9C02EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1190/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES, portadora do RG. nº. 302.482–2ª. Via-SSDS/PB e CPF nº. 086.621.934-04, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO - CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Julho de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1DB91942

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor MANOEL PORFÍRIO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.574.494/0001-04.
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos profissionais especializados de assessoramento Técnico-Jurídico e Administrativo em relação à múltiplos assuntos de interesse da Prefeitura
Municipal de Juripiranga, compreendendo os seguintes serviços:
1 - Manter o acompanhamento sistemático da área de licitação promovendo e orientação e treinamento à equipe e realizando análise de processos licitatórios, quando se fizer necessário;
2 – Elaborar estudo-diagnóstico da área de RH da Prefeitura, oferecendo, quando for o caso, proposta de formatação à estrutura de pessoal (geral) do Município, incluindo revisão da legislação (PCCR e estatutos de servidores);
3 – Prestar assessoria jurídica ao Prefeito, em questões pontuais, especialmente quanto a defesas técnicas junto ao TCE e auxiliar, no Serviço Jurídico da Prefeitura, na promoção de ações, defesas e interposição de recursos judiciais;
4 – Acompanhar a reorganização da legislação tributária do Município (CTM, código de edificações e postura e de uso do solo urbano, etc.), decretos regulamentares e outros diplomas normativos, promovendo suporte e treinamento de pessoal nas áreas de tributação e fiscalização.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: 07 (sete) meses.
VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 31/12/2020.
FONTES DE RECURSOS: ORDINÁRIOS.

Juripiranga(PB), 26 de junho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DE3DD620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 217/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: MANOEL PORFÍRIO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.574.494/0001-04.
ENDEREÇO: Parque Sólon de Lucena n° 142 – Sala 207 – Centro – JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.013-130.
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos profissionais especializados de assessoramento Técnico-Jurídico e Administrativo em relação à múltiplos assuntos de interesse da Prefeitura
Municipal de Juripiranga, compreendendo os seguintes serviços:
1 - Manter o acompanhamento sistemático da área de licitação promovendo e orientação e treinamento à equipe e realizando análise de processos licitatórios, quando se fizer necessário;
2 – Elaborar estudo-diagnóstico da área de RH da Prefeitura, oferecendo, quando for o caso, proposta de formatação à estrutura de pessoal (geral) do Município, incluindo revisão da legislação (PCCR e estatutos de servidores);

3 – Prestar assessoria jurídica ao Prefeito, em questões pontuais, especialmente quanto a defesas técnicas junto ao TCE e auxiliar, no Serviço Jurídico da Prefeitura, na promoção de ações, defesas e interposição de recursos judiciais;
4 – Acompanhar a reorganização da legislação tributária do Município (CTM, código de edificações e postura e de uso do solo urbano, etc.), decretos regulamentares e outros diplomas normativos, promovendo suporte e treinamento de pessoal nas áreas de tributação e fiscalização.
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS.
PRAZO: 07 (sete) meses.
VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 26 de junho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:47E7D3DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de EPIs, de forma emergencial, com recursos do Governo Federal, nomeado ações do COVID no SUAS para EPIs, destinados aos trabalhadores do SUAS, cadastrados no CADSUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.704.290/0001-17.
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, nº 100, CASA, CEP: 58.040-770, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: MARILENE CAIFFO CAVALCANTE.
CPF nº 286.074.814-87 e RG nº 178.389/SSP-PB.
VALOR R$ 8.555,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 08 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2BB15B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 248/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB.
CONTRATADA: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.704.290/0001-17.
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, nº 100, CASA, CEP: 58.040-770, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: MARILENE CAIFFO CAVALCANTE.
CPF nº 286.074.814-87 e RG nº 178.389/SSP-PB.
OBJETO: Aquisição de EPIs, de forma emergencial, com recursos do Governo Federal, nomeado ações do COVID no SUAS para EPIs, destinados aos trabalhadores do SUAS, cadastrados no CADSUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.
VALOR TOTAL R$ 8.555,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

Juripiranga (PB), 08 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4E92B828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE - LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE - LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços no desenvolvimento, manutenção e atualização do banco de dados de um Aplicativo Móvel denominado Juripiranga Monitora Covid-19, com a finalidade de Monitorar o atendimento remoto e auxiliando no acompanhamento de pessoas infectadas pelo coronavírus e com a possibilidade de receber orientações e dicas de prevenção, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SYLVINO MAGNO SOARES MARTINS.
CNPJ: 20.448.362/0001-57.
ENDEREÇO: Rua Manoel da Silva, nº 361, CEP: 58.397-000, CENTRO – AREIA – PB.
REPRESENTANTE: SYLVINO MAGNO SOARES MARTINS
CPF nº 033.059.194-00 e RG nº 2386772/SSP-PB
VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 08 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4AD6F5A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 247/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.
CONTRATADA: SYLVINO MAGNO SOARES MARTINS.
CNPJ: 20.448.362/0001-57.
ENDEREÇO: Rua Manoel da Silva, nº 361, CEP: 58.397-000, CENTRO – AREIA – PB.
REPRESENTANTE: SYLVINO MAGNO SOARES MARTINS
CPF nº 033.059.194-00 e RG nº 2386772/SSP-PB
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços no desenvolvimento, manutenção e atualização do banco de dados de um Aplicativo Móvel denominado Juripiranga Monitora Covid-19, com a finalidade de Monitorar o atendimento remoto e auxiliando no acompanhamento de pessoas infectadas pelo coronavírus e com a possibilidade de receber orientações e dicas de prevenção, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga, no combate ao COVID-19, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.
VALOR TOTAL R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura.

Juripiranga (PB), 08 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C98D77DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC TA 02 2020 TP 04 2019

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural deste Município de LogradouRo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00001/2020 - Vertical Construções e Projetos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 09.07.20

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:370F0098

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção (produtos diversos) destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes do Certame, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: **21 de julho de 2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 08 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:09DF607D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - SEGUNDA REUNIÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de julho de 2020, não houve apresentação de propostas e habilitação no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada **DESERTA.**

Patos-PB, 08 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:7CA82C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, TAIS COMO CBUQ COM CAP 50/70, ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM 30CM E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: **24 de julho de 2020 – HORÁRIO: 11:00 HORAS**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 08 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:8A8A4AB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2019, que objetiva: A ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVEREM SE TORNADO ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO, COM AS SUAS PERMANÊNCIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMAR DE ARAUJO FERREIRA ;Lotes: 01 – 02 – 04 – 05. Valor: R$ 5.800,00 - WANTUILLE BATISTA SILVA; Lote: 03; Valor: R$ 4.500,00.

Picuí - PB, 08 de Julho de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F72DC7DC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Picuí - PB, 07 deJulho de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D1BF8C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 426/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDILENE MARIA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 0066194, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Picuí-PB, 08 de julho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C145F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 430/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **LIDIANE CUNHA DE LIMA ARAÚJO LIRA**, matrícula nº 0066689, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 02/07/2020 a 29/12/2020.

Picuí-PB, 08 de julho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:95EC6D7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 090/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA ocorrido este ano para o biênio 2020/2022, referentes aos eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício CMDDCA nº 017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA**, do município de Pombal-PB, que se inicia em 06 de março de 2020 e segue até 05 de março de 2022, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

I – Conselheiros indicados pelo Poder Público Municipal:
GABINETE DO PREFEITO
Titular: Mayane Rislany Fernandes de Sousa
Suplente: Sileide Alves de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Maria Francelly Soares Bento
Suplente: Fabiana Vilar Formiga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: João Pereira de Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega
Suplente: Luciana Linhares de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Filipe Almeida Gomes
Suplente: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Diego Trigueiro Nobre
Suplente: Djonierison José Felix de França
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Titular: José Nildo Moura
Suplente: Edmilson Lima da Silva

II – Conselheiros indicados pela Sociedade Civil:
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Rozália Almeida leite
Suplente: Francinalda Lacerda da Costa

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR
Titular: Maria do Socorro Ferreira de Sousa
Suplente: Sandra Regina de Oliveira Lúcio
C-HUMANO
Titular: Tiago Elias da Silva
Suplente: Damião Pereira Ribeiro
ROTARY CLUB DE POMBAL
Titular: Roberto Jefferson Severo
Suplente: João Lima da Silva
SASEMP
Titular: Alexsandro da Silva Fernandes
Suplente: Lúcia de Fátima Souza Fernandes
CEMAR
Titular: Vanessa Kelly de Oliveira Vieira
Suplente: Francineide Vitoriano dos Santos
IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL
Titular: Edney de Lacerda Porfírio
Suplente: Maria Lenice Fernandes Freitas

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 06 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:85EE7F8A

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0340/2020 LEIA-SE
CORRETAMENTE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTAS EM EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA**

CONTRATO N.º 0334/2020
PROPONENTE: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36
VALOR: R$ 330.480,00 (Trezentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 30 de Junho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Centro de Diagnostico Por Imagem
SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:05D58487

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 030/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DAS OITICICAS- NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: COEN - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.084.396/0001-77
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de junho de 2020 a 08 de outubro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 05 de junho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:369A527D

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0362/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: LCL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.891.899/0001-21
MOTIVO: Supressão de Valor
VIGENCIA DO ADITIVO: Permanece a do contrato original.
VALOR: **DE R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)** PARA **R$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais)**.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 07 de Julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:375F4886

GABINETE
DECRETO N° 2.144, DE 07 DE JULHO 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.
CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida nos autos de Ação de Obrigação de Fazer n.º 0800890-18.2019.8.15.0301 a qual determinou a nomeação da impetrante abaixo mencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.
§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.
§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.
Art. 4° Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2144/2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
129º	VANDERLUCIA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	679 - A/1990

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E848063A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 033/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica João Florêncio Filho, CNPJ: 07.488.903/0001-02 para prestar fornecimentos de mascaras tecido com brasão da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel destinadas a Secretaria de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOAO FLORENCIO FILHO, CNPJ: 07.488.903/0001-02, com o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Princesa Isabel - PB, 02 de Julho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:11F3E8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020 DA DISPENSA Nº 033/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: JOAO FLORENCIO FILHO, CNPJ: 07.488.903/0001-02.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Objeto: Prestar fornecimentos de mascaras tecido com brasão da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel destinadas a Secretaria de Saúde do Município.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00033/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. João Florêncio Filho (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 03 de Julho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9FE4B725

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2020, que objetiva: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a a pessoa jurídica: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, CNPJ: 09.397.355/0001-30; Valor: o serviço será executado de forma gratuita para a Administração.

Princesa Isabel - PB, 07 de Julho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6B9D75F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020 DA DISPENSA Nº 034/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, CNPJ: 09.397.355/0001-30.
Valor: o serviço será executado de forma gratuita para a Administração.
Objeto: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00034/2020.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Leonardo Cesar Ladeira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 08 de Julho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:97D03854

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica RF Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 34.041.869/0001-04 para prestar serviço de engenharia na construção de pavimento com paralelepípedo e rede coletora de esgoto nas Ruas, Miguel Rodrigues e Sebastião Pedro, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001-04, com o valor total de R$ 84.721,58 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Princesa Isabel - PB, 07 de Julho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CFD7934F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 035/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001-04
Valor: R$ 84.721,58 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).
Objeto: Prestar serviço de engenharia na construção de pavimento com paralelepípedo e rede coletora de esgoto nas Ruas, Miguel Rodrigues e Sebastião Pedro, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00035/2020.
Fonte de Recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.
Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS) 197 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Leonayon Firmino dos Santos (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 08 de Julho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7FF09403

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, de forma parcelada, destinados a Secretaria de Saúde do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.1011.2029 - MANUTENÇÃO DE DEMAIS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.1011.2028 - MANUTENÇÃO DO PACS- PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS 21200.10.301.1011.2084 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 21200.10.304.1011.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 21200.10.302.1011.2071 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES 21200.10.302.1011.2072 - TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 21200.10.302.1011.2110 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA 21200.10.305.1011.2073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 21200.10.301.1011.2088 - MANUTENÇÃO DO NASF- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00114/2020 - 06.07.20 - ELRY ANTONIO DE SANTANA - R$ 19.040,00; CT Nº 00115/2020 - 06.07.20 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - R$ 78.532,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:937D75DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 057/2020
OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma de Prédios Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante **H J DANTAS FILHO EIRELI** (CNPJ nº 24.855.726/0001-74)**.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de julho de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:38E8B322

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 057/2020
OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma de Prédios Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de Serviços de Reforma de Prédios Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB,** em favor da empresa licitante **H J DANTAS FILHO EIRELI** (CNPJ nº 24.855.726/0001-74) com o valor global de **R$ 46.894,11** (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).
Convoque-se a empresa **H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74)** para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de julho de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9A3BB039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - EMPRESA H J DANTAS FILHO EIRELI

Ao Representante da Empresa
H J DANTAS FILHO EIRELI
CNPJ nº 24.855.726/0001-74
Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1056, Tirol, Natal/ RN
Sr. Hédimo Jales Dantas Filho

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura do Contrato Administrativo** oriunda da **Tomada de Preços nº 002/2020** cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Reforma de Prédios Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de julho de 2020.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:92EC9837

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA (EXCLUSIVA ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00034/2020 - So Saude Produtos Hospitalar Eireli - CNPJ: 29.775.313/0001-01 - 1º Aditivo - redução de R$ 140,00. ASSINATURA: 08.07.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:F472ED73

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2019 - Cba Tecnologia e Servicos Eireli - ME - CNPJ: 19.987.040/0001-05 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 9.000,00. ASSINATURA: 08.07.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:4F74E740

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 16.000,00.

Soledade - PB, 08 de Julho de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:36C73C9C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00016/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020; DESIGNO as servidoras Janaina Maria Barros de Araújo, Secretária de Desenvolvimento Humano, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00016/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 08 de Julho de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:134E3D18

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Sdhs. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/07/2020.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:312EAA39

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIAIS OU ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS À PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE EM ATENDIMENTO AO ART. 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2020. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE DESELVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 1001 Recursos Ordinários 3190.00 Aplicações Diretas 000281 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00108/2020 - 08.07.20 - VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 16.000,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:001BF1B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020**, objetivando a Locação de Máquinas para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares, conforme especificações constantes do termo de referência, em favor de **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 03 de julho de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:80F06DB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03**.**

OBJETO: Locação de Máquinas para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares, conforme especificações constantes do termo de referência, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.900 Secretaria de Transporte – 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2063 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: **R$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais)**.

VIGÊNCIA: 06/07/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 06 de julho de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6FF3F9D0

